



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.200, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Proj. de Lei 20/16 – Autoria: Prefeito Municipal Ricardo Pinheiro Santana

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de valor R\$ 38.062,99 (trinta e oito mil, sessenta e dois reais e noventa e nove centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO	
2.9.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.9.2.	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0044.1.530	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA O CRAS III	
449051	Obras e Instalações	R\$ 38.062,99
Fonte Recurso - 01-	Tesouro	
Aplicação- 500.0023	Conv.Fundo Nacional de Assistência Social	

Art. 2º- Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO	
2.9.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.9.1.	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- GESTÃO	
08.244.0003.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
(7096) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
2.9.2.	FUNDO M. A. SOCIAL-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.241.0034.2.661	CCI - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	
(7335) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00
08.244.0044.2.059	C.R.A.S.- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL	
(7598) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
(7745) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 62,99
2.9.3.	FUNDO M. A. SOCIAL-MÉDIA COMPLEXIDADE	
08.241.0034.2.667	CENTRO DIA DO IDOSO	
(7875) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00
08.244.0045.2.511	CREAS - CENTRO DE REF. ESPEC. DE ASSIST. SOCIAL	
(7971) 339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 2.000,00
(7997) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 2.000,00
2.9.4.	FUNDO M. A. SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
08.243.0045.2.512	CASA DE ACOLHIMENTO	
(8206) 339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
08.244.0034.2.513	CASA DE PASSAGEM	



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 6.200/2016.....fls.02

(8292) 339030	Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
(8355) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	2.000,00
	Total.....	R\$	38.062,99

Art. 3º- Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal 5.776 de 19/07/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2016, aprovada pela Lei Municipal 6.050 de 15/07/2015, conforme especificações previstas nesta Lei.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de agosto de 2016.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 10 de agosto de 2016.